

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 564/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 564/2022/SDPG de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.241.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 21 (vinte e um) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.07.2022 a 27.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 6355/2022. Ademais, o Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 21 (vinte e um) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.07.2022 a 27.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 6355/2022. Ademais, nos dias 07.07.2022 a 17.07.2022 - 11 (onze) dias o Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto e nos dias 18.07.2022 a 27.07.2022 - 10 (dez) dias o Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d572540

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar